



Ofício GP nº 819/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio DTI - Diretoria de Tecnologia da informação Sistema Unificado de Profocolo

Processo Nº 00100.059063/2015

Local origam:0100 - GP
Setor origam:0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ ....

06/07/2015 09:50:53

Natureza: Assunto:

4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM OF, 819/15- SOL. PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO DA QD. "126" - SANTA LÚCIA.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 47/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 47/2015 do Senhor and arming Vereador Kelmann Vieira; protocolado nesta casa com o nº 2482/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de consideração.

> Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

> > JMDJ

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



18.06.15 Discusson linica





18/06/15

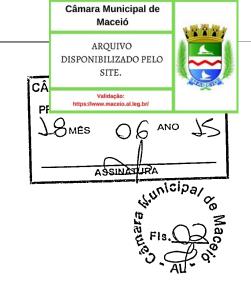
## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NATUREZA Sordiese 60 47/15

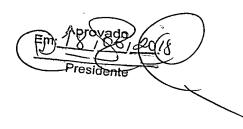
ASSUNTO: Drumaglon, Parimentação e Samoroun-

	tod	a Ad	126 /5te 6	úlia	
	OS DO PROCESSO DO: Ullado		lmann	Jilvic	<b>\</b>
ENDEREÇO				-	
TELEFONE:					
ANEXOS			OBSERVA	ÇÕES	
	· ·				
		1		The same of the	
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO





INDICAÇÃO N.º 47 /2015



"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA "126" – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL".

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra "126", SANTA LÚCIA, nesta capital.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra "126, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

KELMANN VIEIR<del>A DE OLIVEI</del>RA

<u>Veread</u>or

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.









## QUADRA "126" – SANTA LÚCIA



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.